

Folha Informativa SRADR

2022-05-06

LEGISLAÇÃO DIÁRIA



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<u>Resolução do Conselho de Governo n.º 77/2022</u>	2022.05.06	Presidência do Governo	Autoriza a Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, através do Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas, IPRA, a proceder à abertura do procedimento de formação do contrato de empreitada de obras públicas, mediante a realização de concurso público com vista à execução da empreitada de “Remodelação e Ampliação do Mata-douro do Pico”.
<u>Resolução do Conselho de Governo n.º 78/2022</u>	2022.05.06	Presidência do Governo	Autoriza o arrendamento, por hasta pública, de seis prédios rústicos, propriedade da Região Autónoma dos Açores e afetos ao Serviço de Desenvolvimento Agrário do Faial, constituídos por 14 lotes, preferencialmente a jovens agricultores, na área da produção de leite, ou a jovens que pretendam candidatar-se ao prémio de primeira instalação nesta área.
<u>Despacho n.º 812/2022</u>	2022.05.06	Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural	Define a constituição e funcionamento do grupo operacional com vista ao acompanhamento da implementação do Plano Estratégico para a Viticultura na Região Autónoma dos Açores.



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<u>Regulamento de Execução (UE) 2022/702</u>	2022.05.06	Comissão Europeia	Relativo à autorização da tintura de verbasco como aditivo em alimentos para certas espécies animais.
<u>Regulamento de Execução (UE) 2022/703</u>	2022.05.06	Comissão Europeia	Relativo à renovação da autorização de uma preparação de <i>Bacillus velezensis</i> DSM 15544 como aditivo em alimentos para leitões desmamados e à autorização para todas as espécies e categorias avícolas, que altera o Regulamento de Execução (UE) 2016/897, o Regulamento de Execução (UE) 2017/2312 e o Regulamento de Execução (UE) 2018/1081, e que revoga o Regulamento (UE) n.º 333/2010, o Regulamento (UE) n.º 184/2011 e o Regulamento de Execução (UE) 2019/893 (detentor da autorização: Asahi Biocycle Co. Ltd., representada na União por Pen & Tec Consulting S.L.U.)
<u>Regulamento de Execução (UE) 2022/704</u>	2022.05.06	Comissão Europeia	Altera e retifica determinados anexos do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 no que diz respeito às entradas relativas ao Canadá, ao Reino Unido e aos Estados Unidos nas listas de países terceiros autorizados para a entrada na União de remessas de aves de capoeira, produtos germinais de aves de capoeira e carne fresca de aves de capoeira e de aves de caça.

Folha Informativa SRADR

2022-05-06



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<u>Regulamento de Execução (UE) 2022/705</u>	2022.05.06	Comissão Europeia	Altera o anexo I do Regulamento de Execução (UE) 2021/605 que estabelece medidas especiais de controlo da peste suína africana.
<u>Comunicações das Instituições, Órgãos e Organismos da União Europeia</u>	2022.05.06	Comissão Europeia	Aprovação de um projeto de regulamento da Comissão que declara determinadas categorias de auxílios a empresas ativas na produção, transformação e comercialização de produtos da pesca e da aquicultura compatíveis com o mercado interno, em aplicação dos artigos 107.o e 108.o do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, e que revoga o Regulamento (UE) n.º 1388/2014 da Comissão.
<u>Comunicações das Instituições, Órgãos e Organismos da União Europeia</u>	2022.05.06	Comissão Europeia	Lista e descrição das fichas do Código de Práticas Enológicas da OIV referidas no artigo 3.o, n.º 2, do Regulamento Delegado (UE) 2019/934 da Comissão.

OUTROS ASSUNTOS



República Portuguesa

Notícias

❖ Compromisso Floresta2030

Numa iniciativa inédita, estiveram reunidos em Coimbra no dia 4 de maio, os 25 subscritores do Compromisso FLORESTA2030 para apresentar em conjunto as suas preocupações ao Governo e à Sociedade, numa conferência que contou com mais de 120 representantes das diversas entidades, da produção, da indústria, da sociedade civil e da administração central e regional.

Após a publicação em março de 2022 do Compromisso FLORESTA2030, as 25 entidades subscritoras mantiveram os trabalhos para identificação dos pontos de sinergia, porque acreditam que é preciso e possível unir esforços para nos próximos 10 anos construir uma Floresta mais bem gerida, diversa e capaz de resistir às adversidades climáticas. A Floresta nacional é um ativo reconhecido do ponto de vista económico, social e ambiental e Portugal possui fileiras florestais únicas no panorama mundial e potencialidade para contribuir proactivamente em estratégias internacionais de combate às alterações climáticas. A Floresta será um dos setores cuja atividade mais pode promover os três grandes desígnios da sustentabilidade.

Apesar dos meios alocados à Floresta Portuguesa desde os incêndios de 2017, verifica-se que existem problemas estruturais que se mantêm sem resolução e que têm impedido o progresso da fileira.

Os subscritores do Compromisso FLORESTA2030, estão disponíveis para, em colaboração com o Governo, trabalhar na construção das soluções necessárias para o Futuro da Floresta e do Território, e para as concretizar no espaço de uma década. Foram identificados 10 objetivos transversais ao setor florestal, dos quais se destacam:

- Reconhecimento dos diferentes contextos regionais, edafoclimáticos e socioeconómicos, da necessidade de adaptação das soluções territoriais e dos instrumentos de política, criando condições para o seu funcionamento, e da importância da mobilização dos proprietários florestais em modelos agrupados e participativos que confirmem dimensão à gestão.
- Aposta na qualificação e na certificação da gestão e dos operadores florestais, reforçando a promoção da oferta formativa ao nível do ensino secundário profissional e universitário.

Folha Informativa SRADR

2022-05-06

- Criação de um programa robusto de apoio ao investimento florestal, adequado às características do setor em termos de diversidade regional e de retorno financeiro, apostando na gestão ativa, na conservação do solo e dos valores naturais, pautado por uma simplificação e modernização de procedimentos e menor rigidez normativa.
- Promoção progressiva de mecanismos de remuneração de serviços de ecossistema, de incentivo e compensação de bens públicos ambientais, que permita a expansão da atividade florestal a mercados como o de carbono e bancos de habitats.
- Campanha de comunicação e imagem sobre o papel da Floresta e dos produtos florestais, do seu contributo para a economia, a sociedade e o ambiente, e em termos de ação climática.

Este é o nosso compromisso para construir uma Floresta bem gerida, rentável, diversa, inclusiva, resiliente, valorizada ambientalmente e socialmente agregadora. Uma Floresta que seja fator de segurança contra as alterações climáticas, elemento-chave de uma bioeconomia inovadora e que recupere o seu lugar na confiança da sociedade e no reconhecimento político dos portugueses.

Fonte - [Compromisso Floresta2030 - Agroportal](#)



União Europeia



Opinião dos Cidadãos e Empresas sobre as Políticas da UE

- ❖ Está a decorrer o período para a apresentação de comentários relativamente ao seguinte [CONVITE À APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES](#):

ATENÇÃO: O PERÍODO PARA A APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA HOJE, DIA 6 DE MAIO

✓ **Título: Silvicultura: novo quadro da UE para a monitorização florestal e planos estratégicos**

Sumário: O objetivo desta iniciativa é desenvolver um quadro de observação florestal à escala da UE, tendo em vista proporcionar um acesso livre a informações pormenorizadas, precisas, regulares e atempadas sobre o estado e a gestão das florestas europeias, bem como sobre os numerosos produtos e serviços ecossistémicos que as florestas fornecem. Estas informações servirão para tomar decisões assentes em dados sobre as florestas. Com esta medida, pretende-se fomentar a confiança do público na gestão florestal, fazer diminuir a exploração madeireira ilegal, incentivar e recompensar uma gestão florestal mais sustentável e apoiar a adaptação das florestas às alterações climáticas.

Período para comentários: 8 de abril de 2022 a 6 de maio de 2022

Link: [Silvicultura: novo quadro da UE para a monitorização florestal e planos estratégicos \(europa.eu\)](#)



Outras Notícias da Comissão Europeia

- ❖ **PERFIS DE NUTRIENTES: A EFSA EVITA CUIDADOSAMENTE DAR UMA OPINIÃO SOBRE O NUTRISCORE**

A Agência Europeia para a Segurança dos Alimentos (EFSA) divulgou o seu [parecer científico](#) sobre as orientações para a definição de perfis nutricionais, ou seja, “a classificação dos alimentos com base na sua composição nutricional para fins específicos”. Este parecer visa estabelecer as bases científicas para a criação de um sistema europeu harmonizado de rotulagem na frente da embalagem (FOPL). Mas a agência europeia afirma de forma muito clara e ousada que não avalia a relevância dos vários modelos de rotulagem, deixando isso para o gestor de risco, ou seja, a Comissão Europeia. Também afirma que existem três metodologias principais a serem seguidas ao desenvolver um rótulo na frente da embalagem: desenvolvendo

Folha Informativa SRADR

2022-05-06



Outras Notícias da Comissão Europeia

um algoritmo, estabelecendo um limite quantitativo para nutrientes individuais ou avaliando a contribuição de nutrientes que um alimento faz para a ingestão recomendada de nutrientes.

No entanto, a EFSA sublinha que “como as dietas são compostas por vários alimentos, o equilíbrio alimentar geral pode ser alcançado através da complementação de alimentos com diferentes perfis nutricionais, de modo que não seja necessário que os alimentos individuais correspondam ao perfil nutricional de uma dieta nutricionalmente adequada. No entanto, os alimentos individuais podem influenciar o perfil nutricional da dieta geral, dependendo do perfil nutricional do alimento específico e sua ingestão, em termos de frequência e quantidade”.

Ou seja, os alimentos que compõem as dietas saudáveis já contêm todos os nutrientes que precisamos para ser saudáveis, mas não existe um único alimento que já contenha todos os nutrientes que precisamos, portanto, é necessária uma combinação de diferentes alimentos, o que pode ser lido como um alerta sobre abordagens excessivamente reducionistas.

O documento geral fornece uma análise completa da perspectiva nutricional geral na qual o perfil nutricional deve ser baseado. O parecer científico considera um conjunto abrangente de componentes nutricionais e não nutrientes dos alimentos (gorduras totais, ácidos graxos, açúcares, sódio, proteínas, fibras, potássio, EPA, DHA, iodo, ferro, cálcio, vitamina D, folato). Analisa a literatura científica disponível sobre o assunto e conclui que a diminuição da ingestão de ácidos graxos saturados, sódio, açúcares adicionados/livres e energia, juntamente com o aumento da ingestão de fibras alimentares e potássio representaria uma melhora para a saúde dos a população da UE em geral.

A iniciativa insere-se no quadro jurídico da estratégia: “Do prado do prato” (F2F) e nos seus esforços declarados para melhorar a saúde pública, nomeadamente para combater o aumento de doenças não transmissíveis, como diabetes, cancro, doenças cardiovasculares, hipertensão, etc.

Importante notar também que a EFSA avaliou os nutrientes que são “prováveis de serem consumidos em excesso ou em quantidades inadequadas na maioria dos países europeus”, evitando, assim, as diretrizes de perfil de nutrientes para dar uma visão holística sobre os alimentos, mas apenas para avaliá-lo com base nesses nutrientes específicos.

✓ Observações

- Uma das recomendações da EFSA sobre perfil nutricional diz respeito ao fato de substituir os indicadores de energia por gorduras totais. Esta medida pode criar confusões nos consumidores que podem ter dificuldade em traduzir as gorduras totais de volta para a ingestão de energia (Kcal). Além disso, esta disposição desloca o foco da energia para as gorduras e/ou açúcar, portanto, não fornece uma solução para a questão do alto consumo de energia. Ao contrário, a energia deve se tornar o parâmetro-chave nas categorias de alimentos, para evitar práticas de reformulação que não trazem benefícios aos consumidores.
- Conforme já sublinhado pela Farm Europe, no contexto do parecer da EFSA sobre açúcares (01/03/2022), nos casos de gorduras e açúcares a diretriz de 'tão baixo quanto possível', abre a interpretação de que não há nível seguro de ingestão, não importa a quantidade. Uma afirmação que contraria o princípio de uma alimentação equilibrada e diversificada. Portanto, pode haver confusão tanto por parte dos consumidores quanto das autoridades que deveriam projetar os FOPs, considerando que não são dadas orientações concretas. No entanto, apesar da importância para a saúde pública de reduzir as energias gerais, o perfil de nutrientes - bem como qualquer método de rótulo FOP possível desenvolvido nele - deve parar de informar objetivamente sobre o conteúdo energético e não tentar influenciar as escolhas de compra dos consumidores.
- Um aspecto que é mencionado no relatório, mas que não chega à seção de recomendações, é o modo de cozimento dos alimentos. De fato, dependendo de como um alimento é cozido, os nutrientes ingeridos podem mudar. Além disso, considerando o importante efeito sobre a saúde, também o nível geral de processamento (não apenas o método de cozimento, mas também a reformulação) deve ser considerado tanto no perfil de nutrientes quanto, portanto, nos rótulos da fonte da embalagem.
- Como observação geral sobre os sistemas FOPL, vale a pena notar que os métodos baseados em algoritmos e limites são, por definição, tendenciosos. De fato, dependendo de onde o limite é definido ou como o algoritmo é composto, a avaliação geral do alimento mudará. Além disso, independentemente da metodologia escolhida, deve ser inserido um

Folha Informativa SRADR

2022-05-06



Outras Notícias da Comissão Europeia

critério que leve em consideração o nível de processamento dos alimentos, de modo a considerar os efeitos do processamento na saúde geral.

Fonte - [Nutrient profiles: EFSA cautiously avoids to give an opinion on the Nutriscore – FarmEurope \(farm-europe.eu\)](https://farm-europe.eu)



Eventos

❖ 33ª sessão da Conferência Regional da FAO para a Europa

A Trigésima Terceira Sessão da Conferência Regional da FAO para a Europa (ERC) está aberta a todos os membros da FAO na região da Europa e Ásia Central. Também está aberto a representantes de órgãos e agências especializadas das Nações Unidas e observadores selecionados de setores intergovernamentais e não governamentais internacionais, pesquisa/académico, setor privado e entidades representativas da sociedade civil.

Com base nos resultados da Cúpula de Sistemas Alimentares das Nações Unidas em 2021, o novo Quadro Estratégico da FAO, que busca uma melhor produção, melhor nutrição, melhor meio ambiente e melhor vida, facilitará conquistas futuras sob a égide da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

O debate na mesa redonda ministerial identificará e discutirá questões prioritárias na região da Europa e Ásia Central para obter o equilíbrio ideal entre os sistemas agroalimentares, o meio ambiente e o uso dos recursos naturais. A discussão abrangerá a promoção de dietas saudáveis – dando foco e voz aos consumidores – e enfatizará como o princípio de não deixar ninguém para trás pode ser considerado em todos os esforços de agricultura e desenvolvimento rural. Além disso, será dado foco específico ao desenvolvimento da cadeia de valor sensível à nutrição e ao papel que o investimento responsável na agricultura e nos sistemas alimentares pode desempenhar no fornecimento de dietas saudáveis e acessíveis para todos.

Com base nos resultados do UNFSS e sua importância para a região da Europa e Ásia Central, os Membros serão convidados a ilustrar suas prioridades e ações em andamento para transformar os sistemas agroalimentares.

Um item importante da agenda será os resultados do trabalho na região em 2020–2021 e uma discussão de prioridades para trabalhos futuros para o período 2022–2025, refletindo sobre as implicações da COVID-19 e o novo Quadro Estratégico da FAO.

Além disso, a preparação da Estratégia Global de Ciência e Inovação da FAO e a Estratégia da FAO sobre Mudanças Climáticas serão apresentadas à Conferência Regional.

Inscrição - [Summary - 33rd Session of the Regional Conference for Europe \(ERC\) \(fao.org\)](https://www.fao.org/3/c/summary-33rd-session-of-the-regional-conference-for-europe-erc)

Fonte - [33rd session of the FAO Regional Conference for Europe](https://www.fao.org/3/c/summary-33rd-session-of-the-regional-conference-for-europe-erc)



Notícias do Parlamento Europeu

❖ Destaques da próxima reunião da AGRI

Comissão da Agricultura e do Desenvolvimento Rural (AGRI) reunir-se-á na terça-feira, 10 de maio (9h00-12h00, 13h45-15h45 e 16h45-18h45).

A reunião será transmitida em direto [aqui](#) (Centro Multimédia do Parlamento). A agenda completa está disponível [aqui](#).

✓ DEBATES

Situação na Ucrânia e seu impacto na segurança alimentar. Troca de pontos de vista com um representante da Comissão (DG AGRI). Por volta das 14h45.

Folha Informativa SRADR

2022-05-06



Notícias do Parlamento Europeu

Planos estratégicos nacionais para a Política Agrícola Comum. Troca de pontos de vista com um representante da Comissão (DG AGRI). 13.45.

Estatísticas de insumos e produtos agrícolas. Reportar ao comité sobre as negociações do trílogo. Relator: Petros Kokkalis (Esquerda, EL). Por volta das 18h.

A utilização de indicadores de bem-estar animal ao nível da exploração. Troca de pontos de vista com um representante da Comissão (DG SANTE). Por volta das 11h.

Grupo europeu de reflexão sobre carne suína. Troca de pontos de vista com um representante da Comissão (DG AGRI). Às 16h45.

Padrões de comercialização para ovos. Troca de pontos de vista com um representante da Comissão (DG AGRI). Por volta das 17h30.

Fonte - [Highlights of the next AGRI meeting | News | European Parliament \(europa.eu\)](#)